Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA **NOVEMBRO/2018** - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – CMJ - PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Juventude, realizada no dia seis de novembro de 2018, às 18 horas e 30 minutos, na "Casa dos Conselhos". Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Juventude, convocado por meio de publicação no Diário Oficial do Município Nº 5556 de 02 de novembro de 2018, presentes 14 participantes e Conselheiros representantes dos seguintes segmentos: Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Assistência Social (SAS); Instituto Municipal de Cultura e Esportes (IMCE - um representante da cultura e um do esporte); Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Juventude; Juventude do Partido Republicano Brasileiro (JPRB); Juventude do Movimento Democrático Brasileiro (JMDB); Igreja Metodista Wesleyana (IMW); União Nacional dos Estudantes (UNE); Associação Petropolitana dos Estudantes (APE); União da Juventude Socialista (UJS). A Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião, com os seguintes pontos de pauta: 1) Leitura da Ata da Reunião anterior; 2) Lei de Criação e Regimento Interno; 3) Assuntos Gerais. **Primeiro ponto de pauta**: 1) Leitura da Ata da Reunião anterior – foi aprovada a ata do dia 10/10 e a ata da reunião extraordinário não foi feita. **Segundo ponto de pauta:** Lei de Criação e Regimento Interno - foi comunicado que o regimento interno não fora elaborado pois depende da aprovação da alteração da Lei de Criação do CMJ pelo Executivo e pelo legislativo. Ainda no segundo ponto de pauta; Fora aprovado a minuta do projeto de alteração da lei de criação do CMJ, devendo considerar as seguintes ressalvas e manifestações do plenário; pedido de alteração no artigo 5º - § 3º que pedia a alteração de "*Os Conselheiros das Entidades Juvenis deverão ter de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade para participarem do Conselho Municipal da Juventude, e os demais representantes das outras Instituições não estão sujeitos a esta faixa etária;*" para "*Os Conselheiros das Entidades Juvenis deverão ter de 16 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade para participarem do Conselho Municipal da Juventude, e os demais representantes das outras Instituições não estão sujeitos a esta faixa etária;*" - o pedido de alteração foi levado a votação (conselheiros que votaram pela manutenção do texto original - IMW; Desenvolvimento; SAS; JMDB; Coordenadoria; PRB e IMCE-esportes) e (conselheiros que votaram pela alteração UNE; UJS e IMCE-cultura) - o ponto ficou mantido como no original. Houve pedido de inclusão feito pelo Wesley Barreto para que fizéssemos um novo ponto para deixar transparente a alternância de gestão na mesa diretora - o mesmo fora aprovado. Pedido de alteração no artigo 8º - que pedia a alteração de "*Os membros do Conselho Municipal de Juventude serão indicados pelos seus segmentos e nomeados por ato do chefe do Poder Executivo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período*" para "*As entidades do Conselho Municipal da Juventude serão indicados pelos seus segmentos e nomeados por ato do chefe do Poder Executivo, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, não sendo limitado o número de reconduções.*" - o pedido de alteração foi levado a votação (conselheiros que votaram pela manutenção do texto original - Desenvolvimento; SAS; Coordenadoria) e

(conselheiros que votaram pela alteração UNE; UJS; IMCE-cultura; IMCE-esportes; IMW; JMDB e PRB) - o ponto foi alterado. **Terceiro ponto de pauta -** Assuntos Gerais: Levando em consideração o estender da hora e tendo sido constatado

não ser produtivo continuar a reunião, a mesma se encerrou e marcou-se uma nova nova reunião pro dia 4 de dezembro de 2018, às 18hs na Casa dos Conselhos Municipais. Em seguida, a Presidência do conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 20:40h, da qual, para constar, eu, Guilherme Freitas Gomes, Secretário do Conselho, lavrei e assinei a presente ata com os demais Conselheiros.

Petrópolis, 06 de novembro de 2018.

Wesley Barreto	William Vieira	Guilherme Freitas Gomes
Presidente CMJ	Vice Presidente CMJ	Secretário CMJ